



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.186

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 601 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Nomeia membros da Comissão Especial de Levantamento dos Bens Patrimoniais de propriedade da Prefeitura Municipal de Dourados que serão incorporados ao Patrimônio da AGETRAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Levantamento dos Bens Patrimoniais de propriedade da Prefeitura Municipal de Dourados que serão incorporados ao Patrimônio da AGETRAN, conforme segue:

- I - José Carlos Deboleto;
- II - Luiz Henrique de Aguiar Lima Pereira
- III - Ana Rose Vieira;
- IV - Sandra Giselly A. de Assunção;
- V - Marta de Deus Pedroso da Silva;
- VI - Kamila Teixeira Oshiro;
- VII - Marina de Souza Neto;
- VIII - Vanderlei Oliveira Almeida;

Art. 2º Aos membros que compõem a referida Comissão compete:

I - efetuar o levantamento dos bens móveis patrimoniais, alocados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que serão incorporados ao patrimônio da AGETRAN;

II - informar a SEMAD/Núcleo Central de Patrimônio, bem como ao Presidente da AGETRAN o nome completo, cargo, Setor e CPF do servidor responsável pela carga do bem móvel incorporado;

III - informar por meio de CI, devidamente assinada pelos respectivos membros da Comissão, o término do levantamento, bem como todos os dados coletados;

Art. 3º É de inteira responsabilidade dos membros representantes desta Comissão os dados referentes aos bens móveis repassados a SEMAD/Núcleo Central de Patrimônio, bem como ao Presidente da AGETRAN, respondendo estes por omissão ou negligência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.377, de 16 de fevereiro de 2012.

“Exonera Antônio Carlos de Araujo Cruz - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2012, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo DGA 02, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.379, de 16 de fevereiro de 2012.

“Nomeia ELIZABETH ROCHA SALOMÃO - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de fevereiro de 2012, ELIZABETH ROCHA SALOMÃO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento símbolo DGA 3, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.380, de 16 de fevereiro de 2012.

“Exonera Danielle Viebrantz Silveira - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2012, DANIELLE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3411-7163
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

VIEBRANTZ SILVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA 04, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.386, de 17 de fevereiro de 2012.**“Exonera servidor efetivo – Reginaldo Candado”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2012, REGINALDO CANDADO, do cargo de provimento efetivo de Professor – Docente de História, Referência “B”, Rubrica “P-II”, matrícula funcional Nº “502110-2”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 19/01/2007, conforme PORTARIA GAB Nº 020, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.387, de 17 de fevereiro de 2012.**“Nomeia DANIELLE VIEBRANTZ SILVEIRA- GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2012, DANIELLE VIEBRANTZ SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento símbolo DGA 3, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/02/324/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 547/2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal DENILCE APARECIDA SYROKA, matrícula

funcional nº “501728-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor de Ações Institucionais, na função de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme CINº 044/2012-SEMAS e seus anexos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 538/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de

serviços de reforma e ampliação da estrutura física da Casa da Acolhida - local: Rua Jandaia nº 1765/Município de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: SÃO LUCAS ENGENHARIA LTDA.-EPP.
Dourados (MS), 23 de dezembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO
ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 062/2009/DCL/PMD**

LOCATÁRIA: Município de Dourados/MS.
LOCADOR: Ubirajara de Melo.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 052/2009.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 062/2009/DCL/PMD, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel para instalação da Junta de Serviço Militar, bem como seu saldo contratual de R\$ 1.334,18 (mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos, a partir do dia 16 de janeiro de 2012, conforme Termo de Entrega do Imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

TAVARES & SOARES LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 239.454,21 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

COMERCIAL T & C LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 211.338,19 (duzentos e onze mil trezentos e trinta e oito mil reais e dezoito centavos).

MERCADO LUMER LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 41.676,82 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e

oito e dois centavos).

CLAUDIO BARBOSA – EPP.

Valor Total; R\$ 337.620,66 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

Valor Total: R\$ 104.419,54 (cento e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2012.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Cultural e de Esportes de Dourados-Funced.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

EXTRATOS

AC DE MELLO & CIA LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 65.686,68 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

ALPHAMASTER PAPELARIA LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 32.982,90 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 8.907,54 (oito mil novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

FÁCIL TENDTUDO LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 345.059,50 (trezentos e quarenta e cinco mil cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

INFORMIL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 61.099,12 (sessenta e um mil noventa e nove reais e doze centavos).

JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 10.700,40 (dez mil setecentos reais e quarenta centavos).

REIS & VASCONCELOS LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 519.746,55 (quinhentos e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

RT SAKAI & CIA LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

YEDA CARVALHO TERRA - ME.

Valor Total: R\$ 29.784,19 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

As empresas APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA-ME e F. A. PEREIRA & CIA LTDA, não aderiram à referida ATA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 162/2011.

OBJETO: Aquisição de material de expediente/didático/educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

NILCATEX TEXTIL LTDA.

Lote 01 - Uniforme Escolar

Valor Total: R\$ 5.616.859,50 (Cinco milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Lote 02 - Kit Escolar.

Valor Total: R\$ 4.138.000,00 (Quatro milhões cento e trinta e oito mil reais).

Lote 03 - Kit Escolar.

Valor Total: R\$ 3.178.000,00 (Três milhões cento e setenta e oito mil reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 238/2011.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, mochilas e kits escolares, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de

Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 225/2011.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00. - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. - Fundo Municipal de Assistência Social

11.05. - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. - Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

8.243.500. - Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

8.241.500. - Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2059. - Implementação do Programa de Investimentos Sociais

2033. - Atendimento Integral a Família (Sócio familiar) - PSB

2056. - Atendimento Socioeducativo para Jovens - PSB

2057. - Apoio aos Programas Redistributivos de Renda - PSB

2045. - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho - PSE

2035. - Atendimento ao Idoso - PSB

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.25 - Instrumentos Musicais Artísticos e Outros Assemelhados

44.90.52.22 - Outros Materiais Permanentes

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.32 - Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.165,90 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

CBB Indústria e Comércio de Asfáltos e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 226/2011.

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica, a ser utilizada nos serviços de tapa buraco no Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00. - Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. - Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113. - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2021. - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Município

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.32. - Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 659.750,00 (seiscentos e cinqüenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO Nº R01/12, de 13 de Fevereiro de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R001/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 11, da Quadra 05, do Loteamento Social Estrela Vera, feita a promitente-donatária, Maria de Lurdes Felix da Silva.

Dourados, 13 de Fevereiro de 2012.

Eng.º Civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA

Município de Dourados

Samir Eduardo Abou Harb

Gerente de Núcleo/ Regularização de Posse

DEMAIS ATOS / AUTORIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS 037/2012 / SemS - VISA.**

Autorizamos a aquisição de medicamentos, inclusive medicamentos controlados e insumos para serviços de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da presente data, para o HOSPITAL SANTA RITA LTDA, localizado à rua João Vicente Ferreira nº 1.517, Vila Progresso, CNPJ Nº 03.151.578/0001-37, que possui como farmacêutica Jakeline Marques Melo - CRF/MS - 3946.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

Dourados - MS 17 de fevereiro de 2012.

Vili Schulz

Diretor da Vigilância Sanitária.

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, eng.º civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R002/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 29 da Quadra 05do Loteamento Social Estrela Vera pelo presente NOTIFICA o Sra. MARIA ARGUELHO, titular do CPF de nº. 822.938.721-49, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na

Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 13 de Fevereiro de 2012

Eng.º Civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA
Município de Dourados

Samir Eduardo Abou Harb
Gerente de Núcleo/ Regularização de Posse

DEMAIS ATOS / EDITAL - LOTEAMENTO

1º TABELIÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TABELIÃO AGUIAR

Dr. Alceu Soares Aguiar
OFICIAL

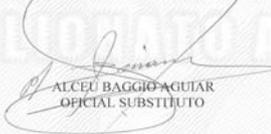
Alceu Baggio Aguiar
SUBSTITUTO

EDITAL

ALCEU BAGGIO AGUIAR, Oficial Substituto. Do Registro De Imóveis da Comarca de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, Na forma da Lei, Etc.,etc.,etc.,.....

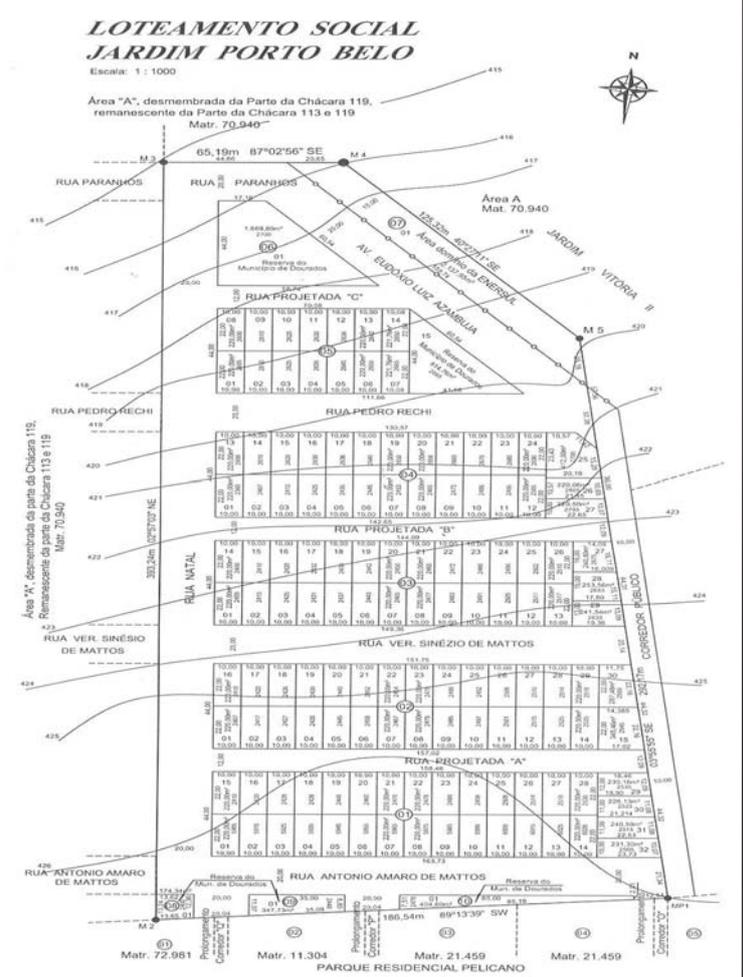
F A Z saber a quantos o presente EDITAL

virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha depositado neste Cartório, para exame dos interessados, e de acordo com a Lei nº 6.766 de 10/12/1979, o memorial descritivo, Mapa e demais documentos referente ao loteamento Social urbano denominado **JARDIM PORTO BELO**, de propriedade do Município de Dourados-MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque do Jequitibás, o imóvel determinado AREA B parte chacára 119, remanescente da parte da chacara 113 e 119 no loteamento denominado JARDIM PIRATININGA, zona urbana desta cidade, com área de 59.926,00 m2, devidamente registrado à margem da matrícula 70941 deste RGI, tendo a seguinte composição: AREA LOTEADA - 59.926,00 m2 - AREA LOTEADA A SER REGULARIZADA 35.202,28 M2 - AREA DE RUAS - 24.723,72 M2 - AREA DE RESERVA DO MUNICIPIO - 3.511,23 M2 - AREA DE DOMINIO DA ENERSUL 2.137,95 M2 - NUMERO DE LOTES - 138 - NUMERO DE QUADRAS - 10 - , devidamente protocolado sob número 326588, livro 1-AJ em 06/02/2012. Para ser registrado de acordo com a Lei já citada, deverá ser publicado o presente edital na imprensa local por 03 (três) vezes, num prazo de 10 dias, e decorridos 30 (trinta) dias a contar da última publicação e não havendo impugnações por terceiros ou deste Ofício, será efetuado seu registro como " JARDIM PORTO BELO ", e para que ninguém possa alegar ignorância, passo o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dourados-MS, aos 07 de fevereiro de 2.012. Eu, _____, Oficial Substituto, digitei, conferi, subscrevo e assino.



ALCEU BAGGIO AGUIAR
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua João Rosa Goes, 605 - CEP 79.804-020 - Cx. Postal 154 - Dourados - MS
Fone (67) 3416-9200 - Fax(67) 3421-5686



ATA - PREVID

dos Santos. Em seguida foram deliberados os seguintes assuntos: elaboração do calendário de reuniões para o ano de 2012, ficando estabelecidas as seguintes datas: 02 e 16 de fevereiro, 01, 15 e 22 de março, 12 e 26 de abril, 10 e 24 de maio, 14 e 28 de junho, 12 e 26 de julho, 9 e 23 de agosto, 6 e 20 de setembro, 4 e 18 de outubro, 01 e 22 de novembro e 06 de dezembro. Envio de uma Comunicação Interna para o Conselho Curador solicitando uma reunião para o dia 07 de março para tratar dos seguintes assuntos: esclarecimentos sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação da Drª Denise da Silva Nemirovsky, VII Encontro de RPPS na cidade de Naviraí/MS e definição de cursos para conselheiros. Para as reuniões em conjunto com o Conselho Curador será discutido em reunião proposto para o dia 07 de março. Ainda em relação às reuniões deste Conselho ficou decidido sobre a mudança para o período matutino com início às 7h30 mantendo-se todas às quintas-feiras.. Envio de um Ofício para o

Gabinete do Prefeito solicitando a indicação de um servidor do quadro efetivo para substituir a conselheira Maria Elvira de Oliveira Alves Duro que representa o Executivo Municipal neste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marcos Augusto de Alencastro Silva, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos Augusto de A. Silva

Rosimeire Ferreira Costa

Maria Antoninha de Resende

Maria Aparecida Barros Vágula

Laura de Souza Rodrigues

Itamar Andrade Ribeiro dos Santos

Elisângela Tiago da Maia

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - APM

Aviso chamada pública Nº 001/2012

A APM da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja torna público que com base na lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC) promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos em 23/02/2012 das 8 às 10 horas, na secretaria da Escola Municipal Franklin Luiz

Azambuja, localizada à rua Manoel Rasselen, 495 BNH IV Plano, na cidade de Dourados-MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitados com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no edital da Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja. Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7617.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2012.

Izildinha Silva Rodrigues

Presidente da A.P.M. da Escola Franklin Luiz Azambuja

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CASARIN & OLIVEIRA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizada na Rodovia: BR-163 S/N Lote 06/07 QDR 04 Vila Vargas município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CERTA LOGISTICA LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Av. Marcelino Pires nº 4037-Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSTRUMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 13.970.273/0001-00, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação (LI), para atividade de Depósito e Beneficiamento Para Resíduos da Construção Civil e Materiais Para Construção, Localizada junto a Rua Lambari S/N, Zona de Interesse Industrial, Município de Dourados (MS).

CONSTRUMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 13.970.273/0001-00, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para atividade de Depósito e Beneficiamento Para Resíduos da Construção Civil e Materiais Para Construção, Localizada junto a Rua Lambari S/N, Zona de Interesse Industrial, Município de Dourados (MS).

CONSTRUMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 13.970.273/0001-00, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP), para atividade de Depósito e Beneficiamento Para Resíduos da Construção Civil e Materiais Para Construção, Localizada junto a Rua Lambari S/N, Zona de Interesse Industrial, Município de Dourados (MS).

Localizada junto a Rua Lambari S/N, Zona de Interesse Industrial, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABIANO PAIVA DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de 47.24.5.00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e 47.11.3.02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, localizada na Av.Marcelino Pires nº 4037 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).

FABIANO PAIVA DOS SANTOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de 47.24.5.00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e 47.11.3.02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Av Marcelino Pires nº 4037 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).

FABIANO PAIVA DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de 47.24.5.00 Comércio varejista de horifrutigranjeiros e 47.11.3.02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados na Av.Marcelino Pires nº 4037 Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROSINEIDE RODRIGUEIRO BELINI MACIEL 89457510178 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de CANTINAS – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS localizada na Avenida Guacurus, 8000 Parque Alvorada (Exercito 4º Brigada) no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - PREVID

RESOLUÇÃO Nº.001/2012

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação do PreviD para exercício de 12 (doze) meses”

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2.006,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Licitação pela Resolução nº 007/2008, publicada no Diário Oficial nº 2431 de 07/01/2009;

CONSIDERANDO que houve deliberação deste Conselho sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para exercício de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, para Exercício de 12 (doze) meses:

Membros Titulares:

- Hélio do Nascimento;
 - Solange Tumelero;
 - Norato Marques de Oliveira;
 - Marcos Augusto de Alencastro;
 - Itamar Andrade Ribeiro dos Santos;
- Membros Suplentes:
- Nilson Araújo Figueredo;
 - Maria Cristina Valias Andrade Silveira;
 - Luiz Constancio Pena de Moraes;

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo servidor membro Itamar Andrade Ribeiro dos Santos e em sua ausência pelo servidor membro Hélio do Nascimento;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2012.

Norato Marques de Oliveira
Presidente do Conselho Curador